

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Página : 1

DECRETO Nº 0000258 ,29 DE DEZEMBRO DE 2022

LEI AUTORIZATIVA Nº 0001120 DE 29/06/2021

"ABRE DECRETO DE TRANSFERÊNCIA(S) E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE RODEIRO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, TENDO EM VISTA A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI DE MEIOS EM VIGOR.

DECRETA

Art. 1º) Fica(m) aberto(s) para o corrente exercício Crédito(s) Suplementare(s), no valor de R\$ 10.700,00,(DEZ MIL SETECENTOS REAIS) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

402	10200 0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903500 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	10.700,00
T O T A L		10.700,00

Art. 1o.) Para cobertura do(s) crédito(s) aberto(s) pelo artigo anterior, indica-se nos termos do § 1º., inciso III, Art. 43 da Lei 4.320/64, no montante de R\$ 10.700,00 (DEZ MIL SETECENTOS REAIS), a anulação da(s) seguinte(s) verba(s) do orçamento vigente:

399	10200 0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33901400 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	5.000,00
401	10200 0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903200 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.950,00
403	10200 0002.0008.0000.10.0301.0047.2051.33903600 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	2.750,00
T O T A L		10.700,00

Art. 2º) Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua criação, revogadas as disposicoes em contrario.

RODEIRO(MG)

AO(S) 29 DIA(S) DO MES DEZEMBRO DO ANO DE 2022

JOSE CARLOS FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL